



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador Leandro Lauer PTB


INDICAÇÃO Nº 078/2016

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja construído bebedouros no Parque Cidadão – José Gomes da Rosa, na sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois no referido há a quadra poliesportiva, a academia ao ar livre e diariamente munícipes de nossa cidade vão até lá se exercitar, visando que a hidratação é de suma importância na prática esportiva e buscando incentivar a prática dando mais comodidade aos esportistas.

Balneário Pinhal, 08 de Dezembro 2016.


Vereador Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

